

MEMORIAL DESCRITIVO

**PROJETO: REFORMA DO CAMPO NEUZA BRIZOLA
BAIRRO ESPERANÇA-ITABORAÍ/RJ.**

ÁREA DA INTERVENÇÃO: 6.896,20m²

Prazo para execução - 03 (Três) meses

MARÇO/2021

SUMÁRIO

A – ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Disposições Preliminares
2. Discrepâncias, Prioridades e Interpretações.
3. Orientação Geral e Fiscalização.

B – INTERVENÇÕES

1. Serviços de escritório, Laboratório e Campo.
2. Canteiro de Obra.
3. Serviços Complementares.
4. Movimento de Terra.
5. Demolições e Remoções.
6. Bases e Pavimentos.
7. Parques e Jardins.
8. Polimentos e Pinturas.
9. Aparelhos.
10. Academia da Terceira Idade.
11. Playground.
12. Instalações Elétricas e Iluminação Pública
13. Administração local da obra.
14. Limpeza da Obra.
15. Declarações Finais.

Considerando que o bairro atualmente dispõe de poucos locais públicos para atividades de esporte, lazer e convivência para toda a população.

Considerando que o esporte e o lazer são direitos individuais e coletivos constitucionalmente assegurados.

Ficam abaixo descritas as condições técnicas para nortear a execução dos serviços em referência.

O prazo para execução da obra será de 03 (Três) meses, contando a partir da ordem de início da mesma.

PROPOSTA

Com o intuito de potencializar o uso do espaço, além da reforma do campo de futebol, onde poderão ser realizadas atividades esportivas, quadra de volleyball, a área passará ainda por uma urbanização onde serão realizados serviços de reforma dos pisos, Academia da 3ª idade, Playground, Mesas de damas, Arborização, Iluminação, acessibilidade e equipamentos urbanos (Bancos, mesas com 4 bancos e Lixeiras).



2. Discrepâncias, Prioridades e Interpretações.

Em caso de dúvidas quanto à interpretação do Memorial descritivo, Projetos, Detalhes e/ou das instruções de concorrência, deverão ser consultados os Profissionais Responsáveis ou a Contratante, nesta ordem.

Em casos de divergência entre desenhos de escalas diferentes prevalecerão sempre os de maior escala.

Em casos de divergências entre detalhes e desenhos e este Memorial Descritivo prevalecerão sempre os primeiros.

Em casos de divergência entre cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala prevalecerão sempre às primeiras.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

3. Orientação Geral e Fiscalização

A Contratante manterá prepostos seus, convenientemente credenciados junto à construtora com autoridade para exercer, em nome da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção, exercidos pela Contratada.

As relações mútuas, entre a Contratante e Contratada, fornecedores e empreiteiros serão mantidas por intermédio da Fiscalização.

A Contratada se obriga a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à Fiscalização, o acesso a todas as partes das obras contratadas. Obriga-se do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos ou dependências, onde se encontrem materiais destinados a construção, serviços e obras em reparo.

Fica assegurado à Fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com os projetos e especificações.

A Contratada se obriga a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da comunicação em diário de obra, qualquer empregado que venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

Os serviços a cargo de diferentes firmas serão articulados entre si de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto.

A Contratada fornecerá os equipamentos, os materiais, a mão-de-obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e, estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da Fiscalização, com exceção de eventuais serviços de remanejamento onde estiver explícito o reaproveitamento.

A Contratada deverá submeter à Fiscalização, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços, antes de executá-los. Se julgar necessário, a Fiscalização poderá solicitar à Contratada a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.

A Contratada deverá providenciar a aquisição dos materiais tão logo seja contratado, visando o cumprimento dos prazos do cronograma para esse item. A

Fiscalização não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento dos materiais pelos fornecedores.

Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços aqui descritos; os custos respectivos deverão estar incluídos nos preços unitários e/ou no global constante da proposta da Contratada.

Quaisquer outros custos, diretos ou indiretos, que sejam identificados pelo licitante para a execução dos serviços deverão ser incluídos no orçamento, e nunca pleiteados durante a execução da obra como acréscimo de novos serviços.

A equipe técnica da Contratada, responsável pelos serviços, deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra. A qualquer tempo, a Fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da Contratada, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

Quando houver necessidade de movimentar ou modificar equipamentos e elementos existentes na obra, a fim de facilitar a execução de seus serviços, a

Contratada deverá solicitar previamente à Fiscalização autorização para tais deslocamentos e modificações.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão, jamais, constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários.

Considerar-se-á, inapelavelmente, a Contratada como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças, etc.

A Contratada deverá remover todo o entulho do local da obra e fazer a limpeza completa após a finalização da execução do serviço.

A Contratada deverá responsabilizar-se por quaisquer danos provocados no decorrer dos serviços ou em consequência destes, arcando com os prejuízos que possam ocorrer com o reparo desses danos.

A inobservância das presentes especificações técnicas e dos projetos implica a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a Contratada refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

A Contratada deverá, necessariamente, cotar seus serviços por preço unitário, seguindo a Planilha de Orçamento e Quantitativos.

O material equivalente com o mesmo desempenho técnico a ser utilizado deverá ser apresentado com antecedência à Fiscalização para a competente autorização, a qual será dada por escrito em Ofício ou no Livro de Ocorrências. Ficará a critério da Fiscalização, exigir laudo de Instituto Tecnológico Oficial para comprovação da equivalência técnica, ficando desde já estabelecido que todas as despesas serão por conta da Contratada, ficando vedado qualquer repasse para a Contratante.

B - INTERVENÇÕES

SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO ECAMPO

A empresa contratada procederá ao levantamento de toda a área a ser construída, com o auxílio de instrumento topográfico, visando à perfeita locação da obra, assim como os estudos referentes aos movimentos de terra necessários, ou não, pela existência de diferença de níveis no terreno para a adequação do mesmo às necessidades do novo projeto.

Deverão ser obedecidas rigorosamente todas as coordenadas, cotas e elevações fixadas em projeto.

A *Contratada* deverá providenciar ligações provisórias de água e energia para utilização na obra, cabendo a ela despesas e providências correspondentes.

Periodicamente a obra deverá ser limpa, removendo-se entulhos e detritos no decorrer dos trabalhos de construção. Madeiras de formas e andaimes deverão ser limpas e empilhadas, livres de pregos.

A *Contratada* e suas subempreiteiras deverão fornecer a cada um de seus empregados, crachá de identificação com nome do empregado e nome da empresa, para que seja usado pelo empregado de modo visível, enquanto trabalhar na obra. Da mesma forma todos os empregados deverão utilizar capacete e outros equipamentos de segurança, que deverão ser identificados com o nome ou logomarca da empresa.

A *Contratada* providenciará DIÁRIO DE OBRA/LIVRO DE OCORRÊNCIAS (livro de capa resistente) com páginas numeradas e rubricadas pela *Fiscalização*, onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão dos eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro. Ao final da execução dos serviços, o referido Diário será de propriedade da Administração do *Contratante*.

A *Contratada* se obriga a manter no escritório da obra, além do Diário de Obra, um conjunto de todas as plantas e especificações independentes das necessárias a execução, a fim de permitir uma perfeita fiscalização.

2 - CANTEIRO DE OBRA

Barracão

1.1- Para colocação do depósito e barracão de obras, deverá ser alugado container compatível com o vulto da obra, medindo 2,20m largura, 6,20m comprimento e 2,50m altura, com capacidade para abrigar também prepostos da Contratada além de instalações sanitárias e refeitório confeccionado em chapas de aço c/ nervuras trapezoidais, isolamento termo-acústico, chassis reforçado e piso compensado naval, inclusive instalação elétrica e hidrossanitárias, acessórios, 1 vaso sanitário e 1 lavatório. Poderá, em caso de reforma ser utilizada parte das instalações existentes, que porventura sejam cedidas pela Prefeitura, sem prejuízo das operações normais desse órgão.

1.2 - Aluguel de container para sanitário-vestiário, medindo 2,20m largura, 6,20m comprimento e 2,50m altura, chapas aço c/ nervuras trapezoidais, isolamento termo-acústico forro, chassis reforçado e piso compensado naval, inclusive inst. elétricas e hidrossanitárias, acessórios, 2 vasos sanitários, 1 lavatório, 1 mictório e 4 chuveiros.

- Instalação Provisória

A Contratada deverá providenciar ligações provisórias de água, esgoto e energia para utilização na obra, cabendo a ela despesas e providências correspondentes.

- Placa da Obra

A placa de obra deverá seguir todos os padrões definidos no "Manual Visual de Placas e adesivos de Obras" da Caixa Econômica Federal. Será confeccionada em Chapa de aço galvanizado, com estrutura de madeira. Terá área determinada pela fiscalização da PMI, e deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

As placas deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução da obra.

3 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Placa de inauguração em alumínio, medindo 0,40x0,60m, com 1mm de espessura, com inscrição em plotter.

4- MOVIMENTO DE TERRA

A regularização das superfícies em terra deverá ser feita com trator em torno de 80cv, compreendendo acerto, raspagem até 30cm de profundidade.

Fica a cargo da Contratada todo e qualquer transporte de materiais, tanto a utilizar como excedentes, independente da distância de transporte e tipo de veículo utilizado.

Os trabalhos de aterro e reaterro de cavas de fundações e outras partes da obra, como enchimento de pisos e passeios, serão executados com material escolhido, sem detritos vegetais ou entulho de obra, em camadas sucessivas de 30 centímetros de espessura no máximo, úmidas e energeticamente apiladas.

Toda limpeza e desmatamento realizada no terreno, deverá ser mecanizada com remoção da camada vegetal utilizando trator de esteiras.

5- DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

Todas as grades, gradis, alambrados, cercas e portões deverão ser removidos.

6- BASES E PAVIMENTOS

- Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado.

- Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 4,0 cm, preparo mecânico da argamassa.

- Deverá ser executada camada de areia espalhada manualmente, medida após a compactação.

- O meio-fio tipo tento de concreto usinado 15mpa, será moldado "in loco", através de máquina especial, medindo em torno de 0,17m de base e 0,15m de altura, com chanfro interno de 0,10m, acabamento com argamassa de cimento e pó-de-pedra, no traço 1:3, com fornecimento dos materiais, exclusive preparo de base e topografia.

- Todos os canteiros do jardim deverão ser limitados com tentos de concreto simples moldados no local.

- Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 13 cm base x 22 cm altura.

- Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho curvo com extrusora, 13

cm base x 22 cm altura.

-A Grama sintética tem especificação europeia, em rolos, com fios de 28mm de comprimento, na cor verde, inclusive mão de obra especializada para execução de serviços, fornecimento e instalação de faixas de grama sintética branca para as demarcações do campo, regularização com areia adequada e transporte do material até o local dos serviços.

Deverão ser respeitadas as paginações constantes no projeto de layout, bem como a execução das rampas de forma a garantir acessibilidade a todos os espaços da praça.

Todo local onde estiver prevista demolição, a *Contratada* deverá tomar as seguintes providências:

Transportar o material oriundo das demolições para local determinado pela *Fiscalização*, ficando o transporte a cargo da *Contratada*;

Deverão ser eliminados do local com utilização de trator de esteiras, pragas e ervas daninhas, todos os entulhos existentes e pequenas árvores.

Ficará a cargo da *Contratada* a carga, descarga e espalhamento para local fora do sítio da obra, de todo entulho proveniente das demolições.

Ficará a cargo da *Contratada* todo e qualquer transporte de materiais, tanto a utilizar como excedentes, independente da distância de transporte e tipo de veículo utilizado.

7- PARQUES E JARDINS

- Deverá ser executado nas áreas indicadas no projeto de arquitetura o plantio de árvore ornamental com altura de muda menor ou igual a 2,00 m.

-Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m.

- Banco de concreto armado, medindo 2,00x0,45x0,10m, com 0,40m de altura, apoiado em 2 blocos de concreto de 0,10x0,30x0,40m com fundação conforme projeto, revestido com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, acabamento áspero.

- Mesa de jogos com 4 bancos, tampo de mesa em marmorite armado, na cor natural, tendo no centro tabuleiro de xadrez em marmorite nas cores branca e preta, pés (mesa e bancos) de concreto armado.



-Deverão ser instaladas lixeiras de 50L com suporte para poste.



- Bicletário em chapa galvanizada no 14 e tubos galvanizados (externa e internamente) de 1 1/2" e espessura de parede de 1/8", com 6 vagas, conforme projeto SMAC.

-Os tipos de árvores e plantas serão determinados pelos fiscais do contato obedecendo os seguintes critérios:

- Condições climáticas da região;
- Resistência das espécies (plantas para áreas externas);
- Tipo de solo da região.

O Contratado será responsável pela saúde da vegetação até 60 dias após a entrega da obra.

8- POLIMENTOS E PINTURAS

As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura que irão receber.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se um intervalo de tempo mínimo de 24 horas entre demãos ou conforme especificação do fabricante da tinta.

Deverão ser tomados cuidados especiais para evitar respingos e salpicaduras de tinta em superfícies que não deverão receber tinta, utilizando-se lonas, fitas e proteções adequadas para os devidos preparos como:

Preparo de superfícies novas, com revestimento liso, interior, inclusive raspagem, limpeza, uma demão de selador, uma demão de massa corrida e lixamentos necessários.

Pintura com tinta látex, classificação premium ou standard (nbr 15079), fosca em revestimento liso, interior, acabamento emalta classe, em três demãos e mais uma demão de massa corrida e lixamento, sobre superfície já preparada, conforme o item 17.018.0010, exclusive este preparo.

Antes da execução de qualquer pintura, será submetida à *Fiscalização* uma amostra, com dimensões mínimas de 50 cm por 100 cm, sob iluminação semelhante e em superfície idêntica do local a que se destina.

Deverão ser utilizadas tintas de primeira linha, aprovadas pela Fiscalização.

09-APARELHOS

Deverão ser instalados Postes para voleibol em tubo de ferro galvanizado, com catraca e buchas.

Rede de voleibol oficial com cabo de aço.

10-ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE

A academia da terceira idade contará com os seguintes aparelhos:

- Surf Duplo Conjugado



- Barras paralelas



- Pressão de Pernas Triplo





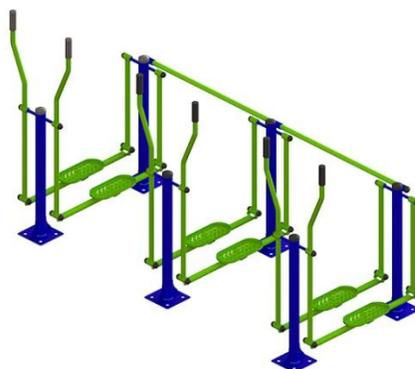
Prefeitura Municipal de Itaboraí Estado do Rio de Janeiro

www.itaborai.rj.gov.br

- Rotação Diagonal Dupla



- Esqui Triplo



- Placa orientativa, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostático.





Prefeitura Municipal de Itaboraí
Estado do Rio de Janeiro

www.itaborai.rj.gov.br

11-PLAYGROUND

O playground será composto pelos seguintes brinquedos:

- Balanço de 5/10anos compostoc/2 cadeiras,presas em correntes galv. fixadas c/ travessão tubos ferro galvanizado de 2 1/2"e espessura parede 1/8", suspensas emcavaletes tubo ferro galv.2", chumbados em sapatas concreto,pintados c/base galvite e 2 demãos acabamento.



- Gangorra de 5/10 anos com 2 pranchas, madeira aparelhada, estas fixadas em tubo de ferro galvanizado de 2"e 2 1/2" e espessura de parede de 1/8", com pintura de base galvite e 2 demãos de acabamento.

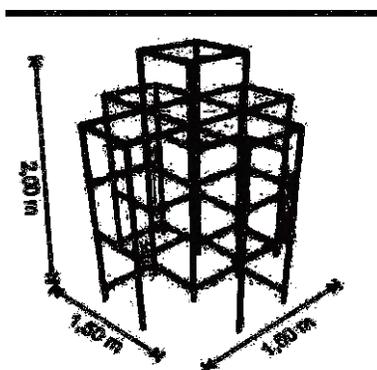


- Gaiola ginica (trepa-trepa) em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 1" horizontais e verticais de 1.1/2" e espessura de parede de 1/8", chumbados em blocos de concreto e com pintura de base galvite e 2 demãos de acabamento.



Prefeitura Municipal de Itaboraí Estado do Rio de Janeiro

www.itaborai.rj.gov.br



- Escorrega de 5/10anos c/altura de 1,57m madeira aparelhada e tubos de ferro galvanizado de 3/4" e 2"e espessura de parede de 1/8", com pintura de base galvite e 2 demãos de acabamento.

- Escorrega de 0/4anos c/altura de 1,17m em madeira aparelhadae tubos de ferro galvanizado de 3/4"e 2"e espessura de parede de 1/8", com pintura de base galvite e 2 demãos de acabamento.



12-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A instalação contará com entrada de energia elétrica, aérea, monofásica, com caixa de sobrepor, cabo de 16 mm² e disjuntor din 50a (não incluso o poste de concreto).

Os cabos elétricos complementares de elétrica, assim como os circuitos alimentados por eles e total da carga, deverão ser informados no projeto executivo de elétrica.

Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de sobrepor, com barramento trifásico, para 18 disjuntores din 100^a.



Prefeitura Municipal de Itaboraí Estado do Rio de Janeiro

www.itaborai.rj.gov.br

Poste de concreto, com seção circular, com 9,00m de comprimento e carga nominal no topo de 150kg, inclusive escavação, exclusive transporte.

-Unidades de poste de concreto, com seção circular, com 9,00m de comprimento e carga nominal no topo de 150kg.

-Caixa enterrada elétrica retangular, em concreto pré-moldado, fundo com brita, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m.

-Eletroduto de pvc espiral corrugado, diâmetro de 1", inclusive conexões e emendas.

-Cabo de cobre flexível isolado, 4mm², antichama 450/750 v, para circuitos terminais.

-Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 10a.

-Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 50^a.

-Luminária de led para iluminação pública, de 68 w até 97 w.

-Luminária de led para iluminação pública, de 138 w até 180 w.

-Luminária de led para iluminação pública, de 181 w até 239 w.

-Braço para iluminação de ruas, em tubo de aço galvanizado com diâmetro de=25,4mm, para fixação em poste ou parede, projeção horizontal=1000mm, projeção vertical=370mm.

13- ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

A CONTRATADA deverá nomear e manter na administração da obra um engenheiro registrado no CREA e nos órgãos estaduais, como residente e respondendo pelos interesses da empresa contratada para execução dos serviços e prestando esclarecimentos à FISCALIZAÇÃO a respeito dos mesmos. Este engenheiro, antes de nomeado pela CONTRATADA, deverá ser submetido à FISCALIZAÇÃO que avaliará sua capacitação para dirigir a obra objeto do contrato. Na administração local da obra deverão ser alocados engenheiros auxiliares, mestres, encarregados, pessoal de escritório, em quantidades compatíveis com o tamanho da obra, cujo organograma será apresentado à FISCALIZAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Itaboraí Estado do Rio de Janeiro

www.itaborai.rj.gov.br

A composição de custos referente à administração local da obra, contemplou uma equipe composta por um engenheiro sênior e um encarregado de obras para acompanhamento dos serviços. Os demais profissionais e serviços técnicos necessários a execução das atividades ocorrerão a cargo da CONTRATADA.

14- LIMPEZA DA OBRA

Deverão ser asseguradas precauções que possibilitem uma perfeita vedação dos esgotos, a fim de evitar precipitações de detritos, responsáveis pelos entupimentos.

É recomendável a utilização de lã de aço ou removedores adequados. Cuidados especiais serão tomados na limpeza junto aos caixilhos, a fim de evitar estragos na pintura.

É imprescindível que a obra seja mantida sempre limpa e livre de entulhos, a fim de garantir a segurança e higiene do local.

Os entulhos retirados deverão ser colocados em local apropriado, com aprovação da fiscalização, e leis de postura do Município.

15- DECLARAÇÕES FINAIS

Toda a obra deverá ser entregue limpa e desimpedida de entulhos. Todos os projetos utilizados durante a obra deverão passar por avaliação da Coordenadoria de Projetos – SEMOB antes do início da mesma. Nos casos que forem necessários alguma alteração, a mesma deverá ser apresentada através de as built.

Qualquer alteração de projeto ou materiais deverá ser submetida à aprovação da fiscalização de SEMOB.

Após término da obra, a mesma será recebida em caráter provisório pelo responsável da fiscalização da SEMOB (assinado por ambas as partes).

Após o recebimento provisório, o fiscal receberá definitivamente a obra, mediante termo circunstanciado, e assinado pelas partes, após decurso de prazo de observação hábil, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos



Prefeitura Municipal de Itaboraí
Estado do Rio de Janeiro

www.itaborai.rj.gov.br

do contrato, ficando o contratado obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir por sua conta no total ou em parte o objeto do contrato que se verificarem, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de má execução ou de material de má qualidade.

O Recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, pela solidez e segurança da obra ou serviço ético profissional pela perfeita execução do contrato dentro dos limites estabelecidos pela lei.

Itaboraí, 14 de julho de 2021.

Vanessa Rodrigues Coutinho

Arquiteta e Urbanista

CAU A 36212-3

MAT - 25231